

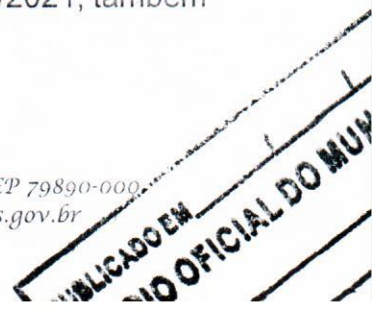


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as Mensagens n.º 033/2021 e 036/2021, ambas do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco. Correspondências recebidas de diversos: - a Solicitação de Uso do Plenário da Câmara Municipal, do Exmo. Sr.º Lindomar de Freitas - Vereador. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.º s 058/2021 e 059/2021, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 172/2021, 173/2021, 176/2021, 179/2021, 180/2021, 181/2021 e 182/2021; subscritas por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 25/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os Pareceres n.º 51/2021, 52/2021 e 53/2021, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o Projeto de Lei n.º 09/2021, de autoria do Poder Legislativo; e - os Projetos de Lei n.º s 033/2021 e 036/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em **ÚNICO** turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 058/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, Discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Doar Áreas de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; do Projeto de Lei n.º 035/2021, também

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS




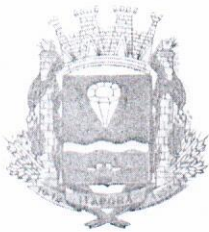


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Um Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), ao Orçamento Geral do Município, e Dá Outras Providências”; e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, de autoria do Poder Legislativo que “Concede o Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre Sr. Dr. Luiz Carlos Piva, “Especialista em Neurologia Infantil”; e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - o **Requerimento n.º 059/2021**, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado, requerendo ao Douto Plenário, que seja atendida a solicitação do Exmo. Sr.º Lindomar de Freitas – Vereador, para no recinto de reuniões desta Casa de Leis, realizar uma Audiência Pública para discutir a implantação da Escola Cívico Militar, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2021, a partir das 18:00 horas; - a **Indicação n.º 172/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antonio Pacco – Prefeito, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira – Gerente Municipal de Obras Públicas, no sentido de indicar a criação de um pátio público no município de Itaporã-MS, para estes motoristas que estão trabalhando poderem descansar e deixar seu veículo em um local seguro; - a **Indicação n.º 173/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Antônio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Públicas, realizar parceria com o MPMS e a SEJUSP juntamente com a Prefeitura de Itaporã para implantar a central de vídeo monitoramento em nosso município, Projeto “Minha Cidade Segura”; - a **Indicação n.º 179/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando à Exma. Sr.ª Tereza Cristina Correa da Costa Dias - Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira – Gerente Municipal de Obras Públicas, a doação de máquinas, patrôas, caminhão vasculante, pá carregadeira e retro-escavadeira - Kit de maquinários destinados aos serviços da

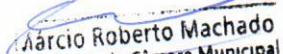

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

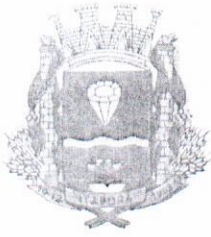


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Gerência de Obras de Itaporã; - a **Indicação n.º 180/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando à Exma. Sr.^a Tereza Cristina Correa da Costa Dias – Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira – Gerente Municipal de Obras Públicas, a construção de um complexo esportivo, com quadra, grama sintética para a pratica de futebol society e quadra de basquete em local ainda a ser definido; - a **Indicação n.º 181/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º José Carlos Barbosa (Barbosinha) - Deputado Estadual , ao Exmo. Sr.º Marcos Antonio Pacco – Prefeito Municipal, a construção da pista de caminhada em frente ao loteamento São Bento II; - a **Indicação n.º 182/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando Exmo. Sr.º Marcos Antonio Pacco – Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek – Gerente Municipal de Saúde, ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antonio Miranda – Gerente Municipal de Administração e Gestão, atendimento psicológico, no Bairro Cohab localizada em Itaporã e no Distrito de Piraporã; - a **Indicação n.º 183/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando ao Ilmo. Sr.º Eduardo Riedel – Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Exmo.º Sr.º Reinaldo Azambuja – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilmo. Sr.º José Carlos Barbosa – Deputado Estadual, ao Ilmo. Sr.º Antonino Rebeque – Gerente Municipal da GETCEL, a doação de máquinas (Patrolas, caminhão vasculante, pá carregadeira e retro-escavadeira - Kit de maquinários destinados aos serviços da Gerência de Obras de Itaporã; – o **Parecer n.º 25/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; - os **Pareceres n.º 51/2021, 52/2021 e 53/2021**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; De acordo com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foram discutidos e aprovados por unanimidade. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação o seguinte projeto: - o **Projeto de Lei n.º 034/2021**, de autoria do Poder Executivo, “Dispõe em doar áreas de terras por escritura pública e dá outras providências”. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em

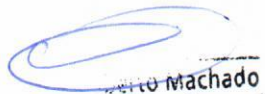

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

SEGUNDO turno de votação os seguintes projetos: - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, "Concede o Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre Sr. Dr. Luiz Carlos Piva, "Especialista em Neurologia Infantil" - o **Projeto de Lei n.º 31/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 35/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe Do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao orçamento geral do município, e dá outras providências". De conformidade com - os **Pareceres n.º s 51/2021, 52/2021 e 53/2021**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: **1- Em Regime Normal: Em Segundo turno de Votação:** - o Projeto de Lei n.º 34/2021, de autoria do Poder Executivo. **Em Primeiro turno de Votação:** - o Projeto de Lei n.º 09/2021, de autoria do Poder Legislativo; e - os Projetos de Lei n.º s 33/2021 e 036/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*


Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



Diário Oficial

ANO XII Nº 2571

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2021.09.14 23:11:12 -04'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Trigesima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia oito de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE**. Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as **Mensagens n.º 033/2021 e 036/2021**, ambas do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco. Correspondências recebidas de diversos: - a **Solicitação de Uso do Plenário da Câmara Municipal**, do Exmo. Sr.º Lindomar de Freitas - Vereador. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os **Requerimentos n.º s 058/2021 e 059/2021**, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as **Indicações n.º s 172/2021, 173/2021, 176/2021, 179/2021, 180/2021, 181/2021 e 182/2021**; subscritas por diversos Vereadores; - o **Parecer n.º 25/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - os **Pareceres n.º 51/2021, 52/2021 e 53/2021**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - o **Projeto de Lei n.º 09/2021**, de autoria do Poder Legislativo; e - os **Projetos de Lei n.º s 033/2021 e 036/2021**, ambos de autoria do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA**: Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em **ÚNICO** turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 058/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, Discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe em Doar Áreas de Terras Por Escritura Pública e Dá Outras Providências"; do Projeto de Lei n.º 035/2021, também de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Um Crédito Adicional Especial, no Valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), ao Orçamento Geral do Município, e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, de autoria do Poder Legislativo que "Concede o Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre Sr. Dr. Luiz Carlos Piva, "Especialista em Neurologia Infantil"; e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - o **Requerimento n.º 059/2021**, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado, requerendo ao Douto Plenário, que seja atendida a solicitação do Exmo. Sr.º Lindomar de Freitas - Vereador, para no recinto de reuniões desta Casa de Leis, realizar uma Audiência Pública para discutir a implantação da Escola Cívico Militar, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2021, a partir das 18:00 horas; - a **Indicação n.º 172/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antonio Pacco - Prefeito, ao Ilmo. Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, no sentido de indicar a criação de um pátio público no município de Itaporã-MS, para estes motoristas que estão trabalhando poderem descansar e deixar seu veículo em um local seguro; - a **Indicação n.º 173/2021**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Antônio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Públicas, realizar parceria com o MPMS e a SEJUSP juntamente com a Prefeitura de Itaporã para implantar a central de vídeo monitoramento em nosso município, Projeto "Minha Cidade Segura"; - a **Indicação n.º 179/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando à Exma. Sr.ª Tereza Cristina Correa da Costa Dias - Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Sr.º Eri Martinelli - Gerente Municipal de Serviços Urbanos, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, a doação de máquinas, patrulas, caminhão vasculante, pá carregadeira e retro-escavadeira - Kit de maquinários destinados aos serviços da Gerência de Obras de Itaporã; - a **Indicação n.º 180/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique dos Santos, indicando à Exma. Sr.ª Tereza Cristina Correa da Costa Dias - Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ilmo. Sr.º Deusimar Dias de Oliveira - Gerente Municipal de Obras Públicas, a construção de um complexo esportivo, com quadra, grama sintética para a pratica de futebol society e quadra de basquete em local ainda a ser definido; - a **Indicação n.º 181/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando ao Exmo. Sr.º José Carlos Barbosa (Barbosinha) - Deputado Estadual, ao Exmo. Sr.º Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal, a construção da pista de caminhada em frente ao loteamento São Bento II; - a **Indicação n.º 182/2021**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, indicando Exmo. Sr.º Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde, ao Ilmo. Sr.º Aparecido Antonio Miranda - Gerente Municipal de Administração e Gestão, atendimento psicológico, no Bairro Cohab localizada em Itaporã e no Distrito de Piraporã; - a **Indicação n.º 183/2021**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, indicando ao Ilmo. Sr.º Eduardo Riedel - Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Exmo.º Sr.º Reinaldo Azambuja - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilmo. Sr.º José Carlos Barbosa - Deputado Estadual, ao Ilmo. Sr.º Antonino Rebeque - Gerente Municipal da GETCEL, a doação de máquinas (Patrulas, caminhão vasculante, pá carregadeira e retro-escavadeira - Kit de maquinários destinados aos serviços da Gerência de Obras de Itaporã; - o **Parecer n.º 25/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; - os **Pareceres n.º 51/2021, 52/2021 e 53/2021**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; De acordo com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foram discutidos e aprovados por unanimidade. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação o seguinte projeto: - o **Projeto de Lei n.º 034/2021**, de autoria do Poder Executivo, "Dispõe em doar áreas de terras por escritura pública e dá outras providências". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação os seguintes projetos: - o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto, "Concede o Título de Cidadão Itaporanense ao Ilustre Sr. Dr. Luiz Carlos Piva, "Especialista em Neurologia Infantil" - o **Projeto de Lei n.º 31/2021**, de



Diário Oficial

ANO XII Nº 2571

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por Escritura Pública e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 35/2021**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe Do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ao orçamento geral do município, e dá outras providências". De conformidade com - os **Pareceres n.º s 51/2021, 52/2021 e 53/2021**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno de votação e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado nesta Sessão e a ser registrado nesta Ata, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando para a Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: **1- Em Regime Normal: Em Segundo turno de Votação:** - o **Projeto de Lei n.º 34/2021**, de autoria do Poder Executivo. **Em Primeiro turno de Votação:** - o **Projeto de Lei n.º 09/2021**, de autoria do Poder Legislativo; e - os **Projetos de Lei n.º s 33/2021 e 036/2021**, ambos de autoria do Poder Executivo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência Municipal de Administração EDITAL DE CONVOCAÇÃO 023/2021

1. O Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal Senhor Marcos Antonio Paco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e o disposto na Lei Orgânica do Município, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com o Decreto de Homologação nº. 031/2021 de 09 de fevereiro de 2021, a comparecer no dia 15 de setembro de 2021 na Gerência Municipal de Educação, sito a Rua José Teixeira da Silva, Centro, neste Município, professores de **Educação Infantil a às 08:00 hs**, para a entrega de documentos e declarações descritos neste Edital necessários à investidura das funções docentes na Rede Municipal de Ensino por tempo determinado, conforme relacionados a seguir:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 03

Nome do Candidato	Class.
LORENA CASSIANO NUNES	0041
EDILIANA CUSTÓDIO DIAS	0042
BIANCA APARECIDA CARDOSO	0043

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante deste Edital, acarretará o não cumprimento das exigências estabelecidas.

3. Aos candidatos que não comparecerem no local, data e hora designados pessoalmente ou por intermédio de procurador acarretará o não cumprimento das exigências determinadas no presente edital e, conseqüentemente, a perda do direito, sendo convocado para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

4. Os candidatos convocados deverão apresentar em via original e 1 (uma) cópia para autenticação do servidor responsável os seguintes documentos:

I - Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

II - Comprovação do nível de escolaridade ou formação profissional juntamente com histórico escolar;

III - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 1988;

IV - Comprovação de aptidão de saúde física e mental, de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais, necessários para o exercício do cargo, que serão franqueados pelo Município contratante;

V - Declarações negativas de antecedentes criminais, estadual e federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VI - Comprovação de endereço residencial;

VII - Carteira de Identidade original e fotocópia;

VIII - Cadastro da Pessoa Física – CPF original e fotocópia;

IX - PIS/Pasep original e fotocópia;

X - Quitação junto à justiça eleitoral;

XI - Carteira Profissional original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);

XII - Certidão de Nascimento (quando solteiro/a);

XIII - Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

XIV - Duas (2) fotografias recentes, tamanho 3 X 4;

PUBLICADO EM 15/09/2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2571
PÁG.: 1/10 2/10
AS

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 15/09/21 a 22/09/2021
AS
CPF 051.028.221-01

Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121